



## ATA DA 42ª SESSÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**Indicações, proposições e comunicações:** a Desembargadora Lourdes Azevêdo comunicou que o TER-RN está promovendo a Semana do Meio Ambiente, por meio da campanha "Juntos por um Futuro Mais Sustentável". Informou que, na presente data, estava sendo realizada, na esplanada do Tribunal, a distribuição de mudas de plantas paisagísticas e comestíveis, entre 14h e 17h, para todos os interessados. Na sequência, anunciou que, no próximo sábado, 7 de junho, será realizada uma caminhada na Trilha da Peroba, no Parque das Dunas, a partir das 7h30 da manhã, como parte do projeto "TRE: Encontre-se com a Natureza". Na oportunidade, convidou a todos para participarem do evento.

**O Desembargador Ricardo Procópio parabenizou** a presidência pelo projeto e saudou os membros da Corte, a Procuradora Regional Eleitoral, os servidores e os advogados presentes, com destaque aos doutores Cristiano Barros e Felipe Cortez.

**A manifestação de Sua Excelência foi acompanhada pelos demais pares e pela Doutora Clarisier Moraes.**

**JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL N° 0600271-66.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16006. ORIGEM: AÇU-RN.

**RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Vice-

Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES. RECORRIDO: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL e LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES. RECORRIDA: ISABELA de ALMEIDA MORAIS e KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES. DECISÃO: O processo foi retirado de mesa em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior. RECURSO ELEITORAL Nº 0600331-39.2024.6.20.0029. PROTOCOLO: 16041. ORIGEM: AÇU-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES e GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. RECORRIDA: ISABELA de ALMEIDA MORAIS. DECISÃO: O processo foi retirado de mesa em virtude da ausência justificada do Des. Glauber Rêgo, que havia pedido vista dos autos em sessão anterior. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600002-47.2025.6.20.0011. PROTOCOLO: 15797. ORIGEM: BAÍA FORMOSA-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Diplomação. Inelegibilidade - Vida Pregressa. Cargo - Vereador. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS pra FAZER MELHOR. RECORRIDO: RODRIGO CIPRIANO da SILVA. DECISÃO: O Juiz Daniel Maia, na qualidade de revisor do processo, retirou o feito de pauta. RECURSO ELEITORAL Nº 0600339-77.2024.6.20.0041. PROTOCOLO: 15976. ORIGEM: ALEXANDRIA-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. Eleições - Eleição Proporcional. RECORRENTE: REPUBLICANOS - 10 - MUNICIPAL (ALEXANDRIA/RN), FABIANE ALINE FERREIRA de SOUZA LIMA, MARCOS EVANGELISTA de OLIVEIRA RODRIGUES, REGINA CELIA COSTA da PENHA, ADALBERTO de FIGUEIREDO LOBO, RITA de CASSIA MIRANDA de LIMA, JOAO VICTOR da SILVA MAGNO, HELMA HELENA de CASTRO ABRANTES, FRANCISCO RAFAEL de SOUSA JUNIOR, CARLOS ALBERTO SARMENTO de OLIVEIRA e ANDRE LEANDRO FERNANDES. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. SUSTENTAÇÃO ORAL: Os advogados FELIPE CORTEZ e CRISTIANO BARROS realizaram sustentação oral. . DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, por igual votação,

conhecer dos recursos interpostos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600342-32.2024.6.20.0041. PROTOCOLO: 16046. ORIGEM: ALEXANDRIA-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. Eleições - Eleição Proporcional. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SARMENTO de OLIVEIRA e JOAO VICTOR da SILVA MAGNO. RECORRIDO: PROGRESSISTAS - PP - MUNICIPAL (ALEXANDRIA/RN). SUSTENTAÇÃO ORAL: Os advogados FELIPE CORTEZ e CRISTIANO BARROS realizaram sustentação oral.

. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em rejeitar a preliminar de nulidade e, no mérito, por igual votação, conhecer dos recursos interpostos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600084-48.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13231. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: ABRAAO DUTRA DANTAS, MARIA da GRACA MARQUES NASCIMENTO e JOAO GENTIL de SOUSA NETO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do REDE SUSTENTABILIDADE - REGIONAL (RN), referente ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600279-20.2024.6.20.0069. PROTOCOLO: 16122. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: JOSE ADONES da SILVEIRA FILHO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por JOSE ADONES DA SILVEIRA FILHO e negar-lhe provimento mantendo-se a sentença que julgou desaprovadas a sua prestação de contas referente ao cargo de vereador do Município de Natal/RN, nas eleições de 2024, determinando-se o recolhimento da quantia de R\$ 3.579,00 (três mil, quinhentos e

setenta e nove reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600319-02.2024.6.20.0069. PROTOCOLO: 16121. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: EDUARDO PINHEIRO. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador. RECORRENTE: SANDRO SOARES ALBUQUERQUE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por SANDRO SOARES ALBUQUERQUE para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600280-52.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12737. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO e LIBERDADE - PSOL - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JANE SUELY CALAFANGE DAMASCENO e DANNIEL ALEXANDRE FERREIRA de MORAIS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do Diretório Estadual do PSOL/RN relativas ao exercício de 2022, determinando-se o recolhimento de R\$ 77.238,56 ao Tesouro Nacional, com possibilidade de compensação com futuras cotas do Fundo Partidário e a aplicação obrigatória, no exercício subsequente, de R\$ 24.562,77 em iniciativas voltadas à participação feminina na política, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600133-55.2025.6.20.0000. PROTOCOLO: 16218. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA. ASSUNTO: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em deferir o pedido formulado pela DIREÇÃO REGIONAL DO PARTIDO VERDE DO RIO GRANDE DO NORTE, para autorizar a veiculação de propaganda partidária gratuita no segundo semestre de 2025, mediante inserções no tempo total de 5 (cinco) minutos, observando-se o calendário informado pela Secretaria Judiciária, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600120-

**56.2025.6.20.0000.** PROTOCOLO: 16161. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 03<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório do servidor DANIEL GINANI FREIRE, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com efeitos a contar de 02 de junho de 2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600126-63.

**63.2025.6.20.0000.** PROTOCOLO: 16195. ORIGEM: CEARÁ-MIRIM-RN. **RELATOR ORIGINAL:** LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Requisição de Servidor. REQUERENTE: JUÍZO da 006<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL de CEARÁ-MIRIM RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da dnota Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o servidor SEVERINO TIAGO MEDEIROS DO VALE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 06<sup>a</sup> Zona Eleitoral, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento no art. 2º, § 1º, da Lei n.º 6.999/1982, e na Resolução TSE n.º 23.523/2017, a contar da apresentação do servidor, e, ainda, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, por se tratar de requisição inicial, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretário das Sessões Substituto (João Paulo de Araújo), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**